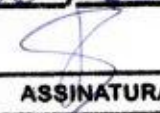


LEI MUNICIPAL N° 602/2018.

Talismã, 05 de março de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO
PROTOCOLO N° <u>1418</u>
DATA: <u>06</u> / <u>03</u> / <u>2018</u>
 ASSINATURA

*"DENOMINA QUADRA DE ESPORTES
DA ESCOLA MUNICIPAL TALISMÃ DE
NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, em consonância com o art. 9, Inc. XVI (Seção II - Competência do Município) e art. 4º, parágrafo único das Disposições Gerais e transitórias e art. 88, inc. III e V da Lei Orgânica Municipal faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte LEI:

Art. 1º Fica por esta Lei, denominada a quadra de esportes da Escola Municipal Talismã, como sendo: **QUADRA DE ESPORTES MUNICIPAL TRAJANO GUARI ALVES CRUVINEL**.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e dezoito (2018).



DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos públicos, esculpidos no art. 37 caput da C/F, CERTIFICA-SE para os devidos fins legais, que cópias da Lei Municipal nº 602/2018, de 05/03/2018, que versa sobre **DENOMINAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL TALISMÃ DE NOSSA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foram devidamente publicadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda divulgadas nos seguintes sites oficiais do Município”.

www.talisma.to.gov.br Prefeitura Municipal de Talismã;
www.talisma.to.leg.br Câmara Municipal de Talismã.

Talismã, 05 de março de 2018.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

Assessor Especial do Gabinete do Prefeito e Assuntos Parlamentares.

